

JUSTIÇA FEDERAL  
Seção Judiciária do Paraná  
Central de Mandados de Curitiba

### AUTO DE PENHORA AVALIAÇÃO E DEPÓSITO DE VEÍCULO

Autos	5032860-44.2015.4.04.7000
Requerente	FAZENDA NACIONAL
Requerido	FELCAR ADVOGADOS ASSOCIADOS

Em cumprimento a Ordem Judicial **PENHOREI, AVALIEI E DEPOSITEI** o veículo :

Placa	AFD-0355	Renavam	631301836
Espécie/Tipo	Automóvel/Passageiro	Marca/Modelo	IMP/NISSAN SENTRA GSX
Kilometragem		Combustível	Gasolina
Ano Fabricação/Modelo	1994 1995	Cor	Branco

ESTADO GERAL	Bom	Regular	Ruim
Lataria e Pintura		X	
Estofamento		X	
Funcionamento		X	

ACESSÓRIOS	Sim	Não	Sim	Não
Ar Condicionado	X		X	
Bancos em Couro		X	X	
Outros				
Equipamento de Som			X	
Vidros Elétricos			X	

#### INFORMAÇÕES

Nenhuma. - Veículo parado há 6 meses. Sem bateria.

#### DEPOSITEI O(s) BEM(s) na pessoa de

Nome	Rafael de Lima Felcar
End. Res. Fone	
End. Com. Fone	Rua Coronel Dulcideo, 2255, LJ 02, Água Verde
CPF/RG	
Celular	3027-8949

Que se comprometeu, sob as penas da Lei, em não alienar o(s) bem(s) e zelar pela sua conservação, ficando ciente que será destituído de tal encargo somente por determinação judicial.


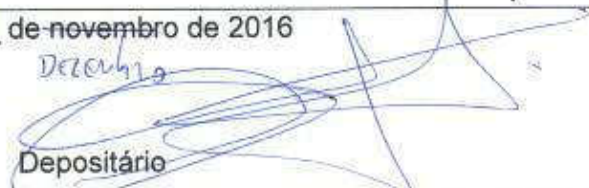
#### AVALIAÇÃO

R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentas reais)

considerando o estado do veículo e pesquisas no mercado especializado.

#### INFORMAÇÕES.

Nenhuma.

 Dan Russel de F. Teixeira Oficial de Justiça Avaliador 21JC	Curitiba, 01 de novembro de 2016  Depositário
--	---